ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 21/02/11
RETIRADO em: 05/04/11

PORTARIA N.º 433, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

DESIGNA SERVIDOR, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR SUPERIOR LEGISLATIVO, A FAZER PARTE DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTO AUGUSTO-C.A.S.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- que Lei Municipal n.º 1.766, de 26 de abril de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre a Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, a qual possibilita a participação do Poder Legislativo a integrar com um membro para atuar na referida central;

- que o Poder Legislativo Municipal adotou as regras da Lei que instituiu a Central de Avaliação dos Servidores Municipais por meio da Resolução n°.179, de 14 de Juno de 2005;

- que a Câmara Municipal possui servidores para serem avaliados para promoção de classe;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO, Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, a fazer parte da Central de Avaliação dos Servidores Municipais de Santo Augusto, pelo período de fevereiro de 2011 a dezembro de 2011.

Art. 2°A título de indenizações por serviços extraordinários prestados, o servidor fará jus a uma verba indenizatória de 2,5(dois e meio) pisos de referência adotados para o cálculo dos vencimentos do quadro geral dos servidores, a ser pago mensalmente.

Art. 3° Fica revogado a Portaria n° 432, de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a primeiro de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 21 de fevereiro de 2011.

VER. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário